

A Composição da Assembleia Legislativa de Goiás na Legislatura 2015-2018

ESTUDOS DO IMB

Janeiro - 2015

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Marconi Ferreira Perillo Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Lillian Maria Silva Prado

IMB - INSTITUTO MAURO BORGES
DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Unidade básica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Goiás, o IMB é responsável pela elaboração de estudos, pesquisas, análises e estatísticas socioeconômicas, fornecendo subsídios na área econômica e social para a formulação das políticas estaduais de desenvolvimento. O órgão também fornece um acervo de dados estatísticos, geográficos e cartográficos do Estado de Goiás.

Gerência de Cartografia e Geoprocessamento

Carlos Antônio Melo Cristóvão

Gerência de Contas Regionais e Indicadores

Dinamar Maria Ferreira Marques

Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

Marcos Fernando Arriel

Gerência de Pesquisas Sistemáticas e Especiais

Marcelo Eurico de Sousa

Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas

Eduiges Romanatto



Av. República do Líbano nº 1945 - 3º andar – Setor Oeste
74125-125– Goiânia – Goiás
Tel: (62) 3201-6695 Fax: (62) 3201-6691
Internet: www.imb.go.gov.br - e-mail: imb@segplan.go.gov.br
Janeiro de 2015

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB

**A Composição da Assembleia Legislativa de Goiás na
Legislatura 2015-2018**

Estudos do IMB

Janeiro/2015

SUMÁRIO.

Introdução.....	5
Democracia, Representação e Accountability.....	7
O Eleitorado Goiano.....	11
As Candidaturas à Assembleia Legislativa de Goiás.....	14
As Eleições para Deputado Estadual em Goiás e a composição da Assembleia Legislativa em sua décima oitava Legislatura.....	17
Atributos Adstritos dos Candidatos Eleitos	25
Atributos Adquiridos dos Candidatos Eleitos	27
Considerações Finais.....	29
Referências Bibliográficas.....	32

Introdução.

No dia 5 de outubro de 2014 foram eleitos os 41 deputados estaduais que irão compor a Assembleia Legislativa de Goiás em sua décima oitava legislatura após 1947. O Poder Legislativo pode ser considerado o mais característico dos poderes nos regimes democráticos contemporâneos. A democracia representativa, característica das sociedades ocidentais atuais, depende essencialmente da escolha livre e racional, pelos cidadãos, de seus representantes para a elaboração das leis e tomadas de decisão na esfera pública.

Embora os regimes democráticos atuais tenham sua origem na democracia grega clássica, algumas diferenças básicas existem entre esses tipos de democracias. Na Grécia antiga, os cidadãos se reuniam em locais públicos e deliberavam sobre os assuntos da comunidade. Instituições essenciais das democracias atuais como o processo eleitoral e o parlamento como colégio de representantes não existiam na democracia grega (MIGUEL, 2006). Cabe ressaltar que o sufrágio brasileiro hoje é muito mais amplo que o grego, pois, na Grécia, apenas os cidadãos estavam aptos a participarem do processo democrático, o que excluía mulheres, escravos e imigrantes, diminuindo sobremaneira o universo da população que participava das tomadas de decisão.

Com as características apontadas acima, a democracia grega dispensava a mediação entre o governo e seus cidadãos, ou seja, não havia a necessidade de uma assembleia de representantes, de um parlamento. No entanto, nas sociedades complexas contemporâneas, a mediação entre a esfera de tomada de decisões e o povo se torna indispensável. Luis Felipe Miguel apresenta ao menos três pontos que evidenciam essa necessidade de representação. A primeira diz respeito a que nossos Estados são muito extensos e populosos de modo que impossibilita a reunião de todos os cidadãos e que todos sejam ouvidos para que se tome certa decisão. A segunda, leva em conta a incorporação, no campo da cidadania, de outras categorias como trabalhadores, mulheres e imigrantes. Essa incorporação amplia o horizonte de interesses e perspectivas a serem levados em conta nas decisões públicas. Por fim, as questões de governo atuais são muito complexas, exigindo a especialização dos governantes em contraposição ao senso comum dos cidadãos, além de que nossos afazeres privados ocupam demasiado tempo de nossas vidas para que nos dediquemos com eficácia a estas complexas questões (MIGUEL, 2006).

Essa complexidade das sociedades modernas faz com que seja imprescindível o estabelecimento de alguma forma de mediação entre o corpo dirigente de uma sociedade e seus cidadãos. Ou seja, o poder não é exercido pelo povo diretamente, mas através de

representantes. Assim, mais que uma democracia, vivemos em uma democracia representativa (MIGUEL, 2006). O órgão por excelência da representação das diferentes facetas e dos grupos que compõem determinada sociedade, na democracia representativa, é a sede do Poder Legislativo ou Parlamento. Disto decorre a grande importância deste Poder para os regimes de democracia representativa.

A importância do Poder Legislativo, em países estruturados na forma de uma federação, transcende a esfera nacional e perpassa os entes federados, no caso brasileiro, Estados e municípios (ressalvadas as competências jurisdicionais de cada ente). Desta forma, este estudo se propõe a realizar uma análise da composição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e das características dos novos representantes dos goianos no Palácio Alfredo Nasser.

Democracia, Representação e Accountability.

A democracia representativa não é simplesmente um regime de governo entre outras possibilidades. Ao contrário de outros regimes, a democracia não é um regime definido a priori, mas vivido e construído constantemente de acordo com as estruturas e valores de determinada sociedade (MESSENBURG, 2008). Entretanto, a despeito de todas as controversas definições a respeito do que venha a ser democracia, há certo consenso de que ela, como afirma Dahl, se refira a um regime no qual os cidadãos exercem um controle relativamente alto sobre as ações de seus governantes (ANASTASIA, MELO, 2002).

A partir dessas características, nota-se que a democracia assume diferentes formas, a depender da complexidade e das especificidades de determinada sociedade. O grande desafio de sociedades plurais e democráticas é tornar o governo estável e que atenda às diferentes demandas dos diversos grupos sociais que compõem determinada sociedade. Nas palavras de Anastasia e Melo “espera-se que a democracia seja estável e que a estabilidade seja democrática”.

Para garantir que determinado governo seja democrático é necessário que a população se sinta representada nos órgãos de tomadas de decisão. E mais, que esses representantes prestem contas de suas atividades, preferências e decisões, na esfera de governo, aos cidadãos. A essa prestação de contas se dá o nome de “accountability”. Cabe ressaltar que a accountability se diferencia da chamada “responsividade”. Esta última está ligada à capacidade dos governantes de adotarem políticas públicas que agradem aos governados ou que sejam da preferência destes. No entanto, a simples responsividade pode ser enganosa na medida em que não pressupõe o controle dos governantes pelos governados, abrindo o caminho para, entre outros malefícios, a corrupção.

A accountability refere-se às limitações do poder para se gerenciar a coisa pública. Neste sentido, O’Donnell (apud ANASTASIA & MELO) propõe dois tipos de accountability: horizontal e vertical. A accountability horizontal refere-se aos freios e contrapesos (checks and balances) institucionais que existem nas atribuições de cada poder constituído e nas relações entre estes poderes. Ao legislativo estadual, por exemplo, além de redigir as leis, cabe controlar e fiscalizar as ações e omissões do executivo estadual. Órgãos como o Tribunal de Contas do Município e o Tribunal de Contas do Estado são auxiliares à Assembleia Legislativa e suas funções estão diretamente ligadas a este controle sobre o executivo.

A accountability vertical, por outro lado, se refere diretamente às relações entre os cidadãos e seus representantes. Está relacionada à capacidade que os representados têm de

punir ou recompensar seus representantes, por exemplo, os reconduzindo ao cargo, em caso de aprovação, ou impedindo a permanência no cargo eletivo, em caso de desaprovação. Ou seja, a accountability vertical depende de mecanismos institucionais eficientes e, essencialmente, da realização de eleições livres de forma periódica.

Para melhor entendimento sobre a função da accountability na democracia é necessário definir dois tipos ideais de mandato que os representantes possuem, de acordo com a forma que eles exercem seus mandatos. O primeiro tipo é chamado de mandato imperativo. O mandato imperativo se caracteriza pela pouca ou nenhuma margem de atuação que o representante tem, em sua atuação legislativa, em relação à sua base eleitoral. Neste caso, a função do parlamentar se reduziria a de um mensageiro que apenas expressaria a vontade majoritária de sua base eleitoral nas discussões parlamentares (MIGUEL, 2006). Assim, não seriam permitidas interpretações pessoais ou mudanças de rota de atuação, ficando completamente preso às promessas de campanha, ainda que em novas circunstâncias.

O mandato livre seria quase o oposto do mandato imperativo. Pode se dizer que o mandato livre é o mais comum de ocorrer nas democracias representativas. Este tipo de mandato foi conceituado pela primeira vez pelo parlamentar inglês do século XIX, Edmund Burke. Em seu famoso “Discursos aos eleitores de Bristol”, Burke diz que, uma vez no parlamento, estaria livre para deliberar e decidir as questões diante de si de forma racional e livre, sem estar limitado às opiniões dos cidadãos que o elegeram. O primeiro argumento é o de que o deputado representa toda a nação e não apenas o distrito que o elegeu ou, muito menos, os eleitores que nele votaram. Para exemplificar, no contexto goiano, o deputado eleito com votos majoritariamente oriundos de determinada microrregião do Estado não representa apenas esta microrregião, mas tem por obrigação defender os interesses do Estado de Goiás como um todo.

O segundo argumento é o de que os deputados são escolhidos entre os demais cidadãos devido a suas qualidades e capacidades que os destacam em determinada comunidade. Desta forma, há uma relação de confiança dos cidadãos para com o representante, sem que isso signifique a reprodução de uma suposta vontade geral dos eleitores. Ademais, o deputado, segundo Burke, está em uma posição privilegiada em relação aos cidadãos. Isto se deve ao fato de que, no parlamento, o deputado tem acesso a informações que antes não possuía, sua opinião é influenciada de acordo com as deliberações da casa e, com o passar do tempo, ocorre uma especialização na atividade de legislar que o cidadão comum não possui. No entanto, esta formulação de mandato sofreu várias críticas, pois, ao retirar qualquer tipo de controle ou interlocução entre representantes e

representados, renega ao cidadão um papel excessivamente passivo em relação a seu representante.

A função da accountability seria a de possibilitar um meio termo na função parlamentar. Ao mesmo tempo em que é importante certa autonomia para o parlamentar exercer seu mandato de acordo com sua razão e não as paixões individuais de seus eleitores, tomar decisões levando em consideração as deliberações no âmbito do parlamento e representar toda a nação e não apenas seu distrito ou base eleitoral, é essencial para o bom funcionamento da democracia que os cidadãos mantenham certo nível de controle, informação e comunicação com seus representantes.

Os conceitos acima definidos visam basicamente a dois objetivos: controlar o governante e garantir a representação das diversas facetas da sociedade no governo. No entanto, inexistente uma receita pronta de democracia, de modo que cada país se organiza de uma forma específica e cada arcabouço institucional vem a favorecer um ou outro desses objetivos.

Os sistemas eleitoral e político-partidário brasileiro possuem características bastante peculiares como: presidencialismo, pluripartidarismo, voto proporcional, voto em lista aberta, reeleição (indefinidamente para cargos de parlamentares), quociente eleitoral, coligações tanto para cargos do Executivo quanto do Legislativo, regimentos internos das casas legislativas, etc. Segundo Nicolau (2002), as características de nosso sistema eleitoral conferem uma baixa responsabilização aos governantes, especialmente devido à formação de governos de coalizão e do voto no candidato (lista aberta).

Embora o argumento acima seja passível de discussão, a baixa responsabilização dos governantes pelos governados sugere que a representação político-partidária possua um alto grau de governabilidade, mas uma baixa densidade democrática. A baixa densidade democrática da representação envolve dois aspectos. Um se refere a instrumentos e procedimentos em que a representação é exercida. O outro envolve o método de constituição e a composição do órgão decisório.

O presente estudo tem como objetivo descrever a composição da Assembleia Legislativa de Goiás através da análise das características dos 41 deputados eleitos comparando-as com as características do eleitorado goiano. Para tanto serão utilizadas as categorias elaboradas por Suzanne Keller e utilizadas por Perissinoto, Costa & Torres (2009) ao analisarem as características sociais dos parlamentares paranaenses.

Essas características são denominadas como atributos adstritos e atributos adquiridos dos parlamentares. Atributos adstritos são aqueles que diferenciam e definem os indivíduos, compondo parte da identidade individual por toda a vida. Exemplos de atributos adstritos são

gênero, cor/raça e idade. Já os adquiridos são aqueles atributos que os indivíduos conquistam ou valorizam no decorrer da vida, tais como grau de instrução e ocupação.

O Eleitorado Goiano.

Antes de analisar a composição em si da Assembleia Legislativa de Goiás é necessária fazer uma descrição das características do eleitorado goiano. Após a exposição das características dos eleitores se poderá avaliar a correspondência entre os eleitores goianos e seus representantes e, então, verificar se os representantes dos goianos refletem as características centrais da população do Estado.

Tabela 1: Quantidade de eleitores por faixa etária - Goiás - 2014

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
Sem identificação	69	0,002
16 anos	13.065	0,302
17 anos	34.930	0,806
18 a 20 anos	269.688	6,226
21 a 24 anos	388.984	8,980
25 a 34 anos	1.028.998	23,755
35 a 44 anos	923.953	21,330
45 a 59 anos	1.029.070	23,757
60 a 69 anos	378.898	8,747
70 a 79 anos	188.335	4,348
Superior a 79 anos	75.743	1,749
Total	4.331.733	100,000

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela 1 revela que o eleitorado goiano se concentra na faixa etária entre os 25 e os 59 anos. Os eleitores dentro dessa faixa etária representam mais de dois terços de todo o eleitorado do Estado.

Tabela 2: Distribuição do eleitorado por sexo - Goiás - 2014

Sexo dos eleitores - Goiás		
Sexo	Quantidade	Percentual
Não Informado	390	0,009
Masculino	2.083.478	48,098
Feminino	2.247.865	51,893
Total	4.331.733	100,000

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela 2 nos mostra que, embora em diferença pequena, o eleitorado feminino é superior ao masculino. No entanto, como se verá adiante, esta quantidade maior de mulheres não se reflete em representação na Assembleia Legislativa de Goiás.

Tabela 3: Distribuição do eleitorado de acordo com o estado civil - Goiás - 2014

Estado Civil dos Eleitores - Goiás		
Estado Civil	Quantidade	Percentual
Não informado	361	0,008
Solteiro	2.445.038	56,445
Casado	1.568.239	36,204
Viúvo	110.630	2,554
Separado Judicialmente	49.315	1,138
Divorciado	158.150	3,651
Total	4.331.733	100,000

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O eleitorado goiano é composto, em sua maioria, por eleitores solteiros. Surpreende que mais de 56% dos eleitores goianos sejam solteiros, especialmente ao levar em conta que apenas 16% do eleitorado se encontram entre os 16 e os 24 anos de idade.

Tabela 4: Distribuição do eleitorado segundo o grau de instrução - Goiás - 2014

Grau de Instrução dos Eleitores – Goiás.		
Grau de instrução	Quantidade	Percentual
Não Informado	69	0,002
Analfabeto	167.441	3,865
Lê e escreve	513.733	11,860
Ensino Fundamental Incompleto	1.258.760	29,059
Ensino Fundamental Completo	291.137	6,721
Ensino Médio Incompleto	727.146	16,786
Ensino Médio Completo	841.894	19,436
Superior Incompleto	209.353	4,833
Superior Completo	322.200	7,438
Total	4.331.733	100,000

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Os dados sobre o grau de instrução dos eleitores goianos revelam a pouca escolaridade da população do Estado. Quase a metade dos eleitores ou 44% destes não possuem sequer o ensino fundamental completo. Os que possuem o ensino superior completo são apenas 322.200 eleitores, o que representa apenas 7,43% do eleitorado. De modo geral, podemos dizer que o eleitor goiano é uma pessoa adulta, solteira e de baixa escolaridade.

As Candidaturas à Assembleia Legislativa de Goiás.

Além de analisar os deputados que efetivamente representarão os goianos na assembleia é importante que se trace um panorama das candidaturas a deputado estadual em Goiás. Alguns segmentos sociais se encontram sub-representados na Assembleia, porém essa sub-representação pode ser fruto não apenas da menor concorrência desses grupos no pleito, mas da derrota eleitoral em si dos candidatos que concorreram representando tais grupos. Ao todo, 717 pessoas concorreram aos 41 assentos da Assembleia em 2014, os quais se distribuem de acordo com as características demonstradas nas seguintes tabelas desta seção.

Tabela 5: Candidatos a Deputado Estadual por faixa etária - Goiás - 2014

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
20 A 24 ANOS	13	1,81
25 A 29 ANOS	31	4,32
30 A 34 ANOS	56	7,81
35 A 39 ANOS	107	14,92
40 A 44 ANOS	122	17,02
45 A 49 ANOS	119	16,60
50 A 54 ANOS	122	17,02
55 A 59 ANOS	70	9,76
60 A 64 ANOS	43	6,00
65 A 69 ANOS	23	3,21
70 A 74 ANOS	11	1,53
Total	717	100,00

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela 5 mostra que aproximadamente dois terços dos candidatos a deputado estadual estão entre os 35 e os 54 anos de idade. Embora não represente surpresa, a faixa etária predominante entre as candidaturas é bastante semelhante à principal faixa etária dos eleitores do Estado. No entanto, o mesmo não acontece quando se verifica o sexo dos candidatos. Como visto anteriormente, o contingente de eleitores mulheres é ligeiramente superior ao de homens. Porém apenas 196, ou 27,34% dos candidatos a deputados estaduais eram mulheres em 2014. O total de candidatos homens foi de 521, o que representa 72,66% do total de candidatos. Cabe ressaltar que essa preferência por candidatos homens independe do espectro ideológico que se encontra em determinado partido ou coligação. Com poucas

variações esse predomínio masculino ocorre indiscriminadamente em partidos de esquerda, centro e direita.

Tabela 6: Estado civil dos candidatos a Deputado Estadual – Goiás – 2014.

Estado Civil	Quantidade	Percentual
Solteiro(a)	207	28,87
Casado(a)	413	57,60
Viúvo(a)	15	2,09
Separado(a) judicialmente	6	0,84
Divorciado(a)	76	10,60
Total	717	100,00

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela 6 revela que pessoas casadas estão muito mais propensas a se candidatar a deputado estadual em Goiás que pessoas com outro estado civil. Apesar de os solteiros serem maioria no eleitorado, a quantidade de candidatos casados é maior que a soma dos candidatos que se encontram em outro tipo de estado civil juntos.

Tabela 7: Escolaridade dos candidatos a Deputado Estadual – Goiás - 2014

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Lê e escreve	1	0,14
Ensino Fundamental incompleto	25	3,49
Ensino Fundamental completo	60	8,37
Ensino Médio incompleto	30	4,18
Ensino Médio completo	222	30,96
Superior incompleto	66	9,21
Superior completo	313	43,65
Total	717	100,00

Fonte: Tribunal regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A partir dos dados da tabela 7 se pode verificar que o grau de instrução dos candidatos a deputado estadual é consideravelmente superior em relação àqueles do eleitorado. Este é um fato comum de ocorrer uma vez que, em geral, candidatos a cargos eletivos são pessoas que de alguma forma se destacam no seu meio de atuação profissional ou em sua comunidade e possuir grau de instrução elevado é fator que colabora sobremaneira para esta atuação destacada.

Pela primeira vez nas eleições brasileiras, o Tribunal Superior Eleitoral solicitou aos candidatos que declarassem sua cor ou raça quando do registro de sua candidatura. Essa

declaração é importante para se avaliar a representação de cidadãos de diferentes cores no espectro político nacional, especialmente em se tratando de um país miscigenado e com delicadas questões históricas de raça por resolver. Cabe ressaltar que a cor é auto declarada. Isso significa que o candidato declara sua cor de acordo com a forma como ele se vê inserido socialmente, não sendo imposto por critérios absolutos e objetos impostos a priori, mas é uma declaração subjetiva e individual de cada pessoa.

O mesmo critério é adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) durante a realização do Censo demográfico para determinar a composição racial da população brasileira. Desta forma, ainda que o TRE/GO não disponibilize dados sobre a cor do eleitorado, foram utilizados os dados do Censo demográfico de 2010 do IBGE para traçar um paralelo entre os deputados estaduais eleitos e o contingente geral da população goiana para verificar a sub-representação de raças no legislativo goiano. A tabela 8 mostra a relação dos candidatos segundo sua cor/raça.

Tabela 8: Distribuição dos candidatos a Deputado Estadual segundo a cor/raça. Goiás – 2014.

Cor/raça	Quantidade	Percentual
Amarela	3	0,42
Branca	405	56,49
Indígena	2	0,28
Parda	266	37,10
Preta	41	5,72
Total	717	100,00

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/Segplan-GO / Gerência de estudos Socioeconômicos e Especiais.

Nota-se, através dos dados da tabela acima que já na fase de candidaturas a população branca está sobre-representada. Mais de 56% dos candidatos a deputado estadual se declararam como brancos e apenas 37% se declararam como pardos. Segundo o IBGE, metade da população goiana é formada por pessoas que se declaram pardas. Apenas 41% dos goianos se declaram brancos.

As Eleições para Deputado Estadual em Goiás e a composição da Assembleia Legislativa em sua Décima Oitava Legislatura.

As eleições de 2014 em Goiás foram marcadas por um bom comparecimento dos eleitores goianos às urnas. De um total de 4.329.843 eleitores aptos a votar houve um comparecimento de 3.514.438 eleitores e uma abstenção de 815.396. Esses números resultam em um comparecimento de 81% e abstenção de 19%. Este percentual se mantém próximo ao verificado em eleições anteriores no Estado. Pode-se considerar um percentual baixo de abstenção em se comparando a padrões internacionais, no entanto é necessário lembrar uma característica peculiar das eleições brasileiras de que o voto aqui é obrigatório enquanto que na maior parte do mundo o voto é visto apenas como um direito e não um dever, logo é facultativo.

A Assembleia Legislativa será renovada em 49% de seus deputados. Assim, 20 deputados continuarão por mais quatro anos na Casa e 21 irão estreitar como representantes dos goianos no Legislativo ou retornarão após um período de ausência. Do total de votos efetuados pelo eleitor goiano para deputados estaduais, 3.127.364 ou 89% foram de votos válidos (votos no candidato ou votos na legenda), 222.366 ou 6% de votos em branco e 164.708 ou 5% de votos nulos.

Dentre os votos válidos, 92% foram votos nominais e apenas 8% foram de votos na legenda. Este fato demonstra a pequena identificação partidária do eleitorado goiano e o forte caráter personalista das eleições. Este personalismo é um dos entraves à densidade democrática da representação no sistema eleitoral brasileiro. Além de enfraquecer o compromisso político ideológico de cada partido perante a sociedade, o voto predominantemente personalizado acaba por distorcer a atuação legislativa. Isto ocorre, pois, apesar de o voto ser dado para a pessoa, a atuação parlamentar ocorre via blocos ou partidos, de modo que cada parlamentar tem pouca autonomia para atuar de forma independente no parlamento.

As eleições para o Legislativo goiano foram disputadas por 7 coligações de partidos e 8 partidos isolados, sem integrar coligações. Deste total, as sete coligações conseguiram eleger ao menos um deputado e apenas dois partidos isolados conseguiram ao menos um assento na Assembleia. Assim, fica claro como as coligações são essenciais nos cálculos de sobrevivência dos partidos políticos (MIRANDA, 2013). Isto ocorre devido ao Quociente Eleitoral (QE). O QE é

calculado dividindo o número total de votos válidos dados para determinado cargo pelo número de cadeiras a ser ocupadas para este cargo. O resultado desta divisão, desprezada a fração, será o número de votos mínimos que cada partido isolado ou coligação tem que obter para conseguir cadeira no parlamento. Ou seja:

$$QE = \frac{Vv}{C}$$

Onde QE é o quociente eleitoral, Vv é o número de votos válidos e C é o número de cadeiras a serem preenchidas.

O sistema eleitoral brasileiro não é simples. Ainda são necessárias mais contas para saber quantas cadeiras determinada coligação ou partido isolado terá direito. Para tanto, há que se calcular o Quociente Partidário (QP). O QP é calculado pela divisão do número de votos válidos obtidos por determinada coligação ou partido pelo quociente eleitoral. O resultado desta divisão, desprezada a fração, será o número de cadeiras obtidas por determinada coligação ou partido. Ou seja:

$$QP = \frac{Vp}{QE}$$

Onde QP é o quociente partidário, Vp é o número de votos do partido ou coligação e QE é o quociente eleitoral.

No caso em que a soma das cadeiras obtidas por cada partido ou coligação, que tenha direito a cadeiras na Assembleia, não for igual ao número de cadeiras disponíveis, o restante das cadeiras será obtido através da média ou da distribuição das sobras. As sobras serão distribuídas da seguinte maneira. Irá dividir o número de votos válidos dados a cada partido ou coligação pelo número de cadeiras por ele obtido mais um. O partido que obtiver a maior média nesta conta terá direito a mais uma cadeira. Repetir-se-á esta operação até que o número de cadeiras que estavam sobrando seja preenchido. Ou seja:

$$Ms = \frac{Vp}{Cp + 1}$$

Onde Ms é a média das sobras de determinado partido, Vp é o número de votos válidos deste partido e Cp é o número de cadeiras obtidas por este partido. Ressalte-se que apenas partidos ou coligações que atingiram o QE têm direito a cadeiras no parlamento, logo apenas estes participam do cálculo das sobras.

A coligação que mais conseguiu eleger parlamentares foi a “Garantia de um Futuro Melhor para Goiás” formada por PSDB, PP, PR, PSD e PTB e que compõe a base de sustentação do governador reeleito. Esta coligação elegeu 16 deputados pelo quociente partidário e mais 3 cadeiras por média. Apenas esta coligação conseguiu eleger quase a metade (46%) das cadeiras em disputa. A segunda coligação que mais obteve cadeiras foi a “Amor por Goiás” formada por PMDB e DEM, esta elegeu 5 deputados por quociente partidário e 1 por média. O terceiro que mais elegeu foi o Partido dos Trabalhadores que não coligou com nenhum outro partido e conseguiu eleger 4 deputados por QP.

A ampla coalizão partidária formada para reeleger o governador se desmembrou em 7 coligações para a disputa para a Assembleia estadual. A soma dos cargos de deputados estaduais conseguidos por todos os partidos da base governista é de 26 cadeiras. Ainda é possível que se some, a este contingente da base governista, aliados históricos que estiveram em lados opostos durante o pleito, mas que tendem a voltar à base do governador. Esta grande maioria na Assembleia tende a garantir um governo estável ao governador reeleito.

Abaixo segue tabela com a relação dos deputados eleitos, seus partidos, e número de votos válidos. A tabela está ordenada de forma decrescente em relação ao número de votos válidos obtidos pelo candidato.

Tabela 9: Relação de Deputados eleitos, partido, coligação e número de votos válidos. Em ordem decrescente de votação. Goiás – 2014.

Deputado eleito	Partido	Coligação	Número de votos válidos
Manoel de Oliveira	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	62.655
Paulo Cezar Martins	PMDB	DEM / PMDB	54.629
Lincoln Tejota	PSD	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	45.091
José Vitti	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	43.867
Adriana Accorsi	PT	PT	43.424
Henrique Arantes	PTB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	42.414
Bruno Peixoto	PMDB	DEM / PMDB	37.826
Virmondes Cruvinel	PSD	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	37.655
Iso Moreira	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	37.430
Marquinho Privé	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	37.273
Zé Antônio	PTB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	37.061
Adib Elias	PMDB	DEM / PMDB	36.732
Talles Barreto	PTB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	36.639
Cláudio Meirelles	PR	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	36.176
Álvaro Guimarães	PR	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	35.660
Jean	PHS	PHS	34.872

Valcenor Braz	PTB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	34.771
Gustavo Sebba	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	33.760
Leda Borges	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	32.217
Diego Sorgatto	PSD	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	32.162
Hélio de Souza	DEM	DEM / PMDB	31.137
Marlúcio Pereira	PTB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	30.957
Nélio Leite	PSDB	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	29.900
Francisco Júnior	PSD	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	29.718
Lissauer Vieira	PSD	PSDB / PP / PR / PSD / PTB	29.676
Humberto Aidar	PT	PT	28.375
Carlos Antônio	SD	PTN / PRTB / PC do B / PPL / SD	28.093
José Nelto	PMDB	DEM / PMDB	28.042
Ernesto Roller	PMDB	DEM / PMDB	24.975
Francisco Oliveira	PHS	PHS	24.889
Renato de Castro	PT	PT	23.219
Major Araújo	PRP	PSB / PSC / PRP	21.528
Dr. Antônio	PDT	PDT / PMN	21.155
Simeyzon Silveira	PSC	PSB / PSC / PRP	20.472
Luís César Bueno	PT	PT	20.290
Eliane Pinheiro	PMN	PDT / PMN	19.778
Charles Bento	PRTB	PTN / PRTB / PC do B / PPL / SD	19.429
Lucas Calil	PSL	PSL / PTC	18.128
Isaura Lemos	PC do B	PTN / PRTB / PC do B / PPL / SD	17.701
Santana	PSL	PSL / PTC	12.674
Sérgio Bravo	PROS	PROS / PPS / PEN / PV	8.607
Total			1.281.057

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO /Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Importante informação sobre a representatividade da população na Assembleia é a origem dos deputados. Uma vez que o sistema eleitoral brasileiro é proporcional e não distrital, todos os candidatos, independentemente de sua origem ou base eleitoral disputam entre si as mesmas 41 vagas. Este sistema propicia maior representatividade de diferentes partidos, correntes ideológicas e segmentos sociais, porém dificulta a representatividade das várias regiões que compõem o Estado.

Base eleitoral, como entendido por este estudo, é a cidade ou microrregião que mais contribuiu com votos para a eleição de determinado deputado. Desta forma, pode ocorrer que certo deputado seja politicamente identificado e atento às demandas de determinada cidade pequena, mas tenha maior votação em outra, devido ao pequeno número de eleitores da primeira. Da mesma forma, pode ocorrer que certo deputado tenha obtido mais votos em

determinada cidade, mas a microrregião de maior votação pode ter sido diferente da qual pertence esta cidade. Outra causa para esta diferença é que duas cidades, assim como duas microrregiões, podem ter dado quase o mesmo número de votos para um deputado que tenha uma base eleitoral territorialmente ampla.

A cidade de Goiânia e a microrregião com mesmo nome foram as que mais elegeram deputados estaduais em 2014. Isso não seria surpresa devido ao fato de Goiânia ser a capital e maior cidade do Estado. No entanto, a disparidade em relação a outras cidades e regiões é algo que salta aos olhos. Enquanto a Região Metropolitana de Goiânia (RMG) corresponde a 36% da população do Estado, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, esta região foi a principal fonte de votos de 51% dos deputados eleitos.

Ainda dentro da Região Metropolitana de Goiânia há disparidades. Apenas a capital do Estado foi a principal base eleitoral de 19 deputados eleitos o que corresponde a 46% do total. Por outro lado, Aparecida de Goiânia, a segunda maior cidade do Estado, foi a principal base eleitoral de apenas 1 deputado eleito. Dentre os 20 municípios que integram a RMG apenas 4 elegeram deputados. Além da capital e de Aparecida de Goiânia, terão representantes diretos na Assembleia as cidades de Trindade e Senador Canedo, um deputado cada. Depois de Goiânia, que foi a principal fonte de votos para 19 deputados eleitos, quatro municípios empatam na segunda posição. Catalão, Goianésia, Itumbiara e Luziânia elegeram 2 deputados estaduais cada.

Tabela 10: Deputados estaduais eleitos por cidade e microrregião de maior votação, por ordem alfabética de Deputado. Goiás – 2014.

Deputado	Cidade de maior votação	Microrregião de maior votação
Adib Elias	Catalão	Catalão
Adriana Accorsi	Goiânia	Goiânia
Álvaro Guimarães	Itumbiara	Meia Ponte
Bruno Peixoto	Goiânia	Goiânia
Carlos Antônio	Anápolis	Anápolis
Charles Bento	Goiânia	Goiânia
Cláudio Meirelles	Jussara	Entorno de Brasília
Diego Sorgatto	Luziânia	Entorno de Brasília
Dr. Antônio	Trindade	Goiânia
Eliane Pinheiro	Goiânia	Goiânia
Ernesto Roller	Formosa	Entorno de Brasília
Francisco Júnior	Goiânia	Goiânia
Francisco Oliveira	Goiânia	Goiânia
Gustavo Sebba	Catalão	Catalão

Hélio de Souza	Goianésia	Ceres
Henrique Arantes	Goiânia	Goiânia
Humberto Aidar	Goiânia	Goiânia
Isaura Lemos	Goiânia	Goiânia
Iso Moreira	Posse	Vão do Paranã
Jean	Itaberaí	Anápolis
José Nelto	Goiânia	Goiânia
José Vitti	Palmeiras de Goiás	Vale do Rio dos Bois
Leda Borges	Valparaíso de Goiás	Entorno de Brasília
Lincoln Tejota	Goiânia	Goiânia
Lissauer Vieira	Rio Verde	Sudoeste de Goiás
Lucas Calil	Goiânia	Goiânia
Luís César Bueno	Goiânia	Goiânia
Major Araújo	Goiânia	Goiânia
Manoel de Oliveira	Goiânia	Goiânia
Marlúcio Pereira	Aparecida de Goiânia	Goiânia
Marquinho Privé	Caldas Novas	Meia Ponte
Nélio Leite	Jaraguá	Anápolis
Paulo Cezar Martins	Quirinópolis	Quirinópolis
Renato de Castro	Goianésia	Ceres
Santana	Goiânia	Goiânia
Sérgio Bravo	Senador Canedo	Goiânia
Simeyzon Silveira	Goiânia	Goiânia
Talles Barreto	Goiânia	Ceres
Valcenor Braz	Luziânia	Entorno de Brasília
Virmondos Cruvinel	Goiânia	Goiânia
Zé Antônio	Itumbiara	Meia Ponte

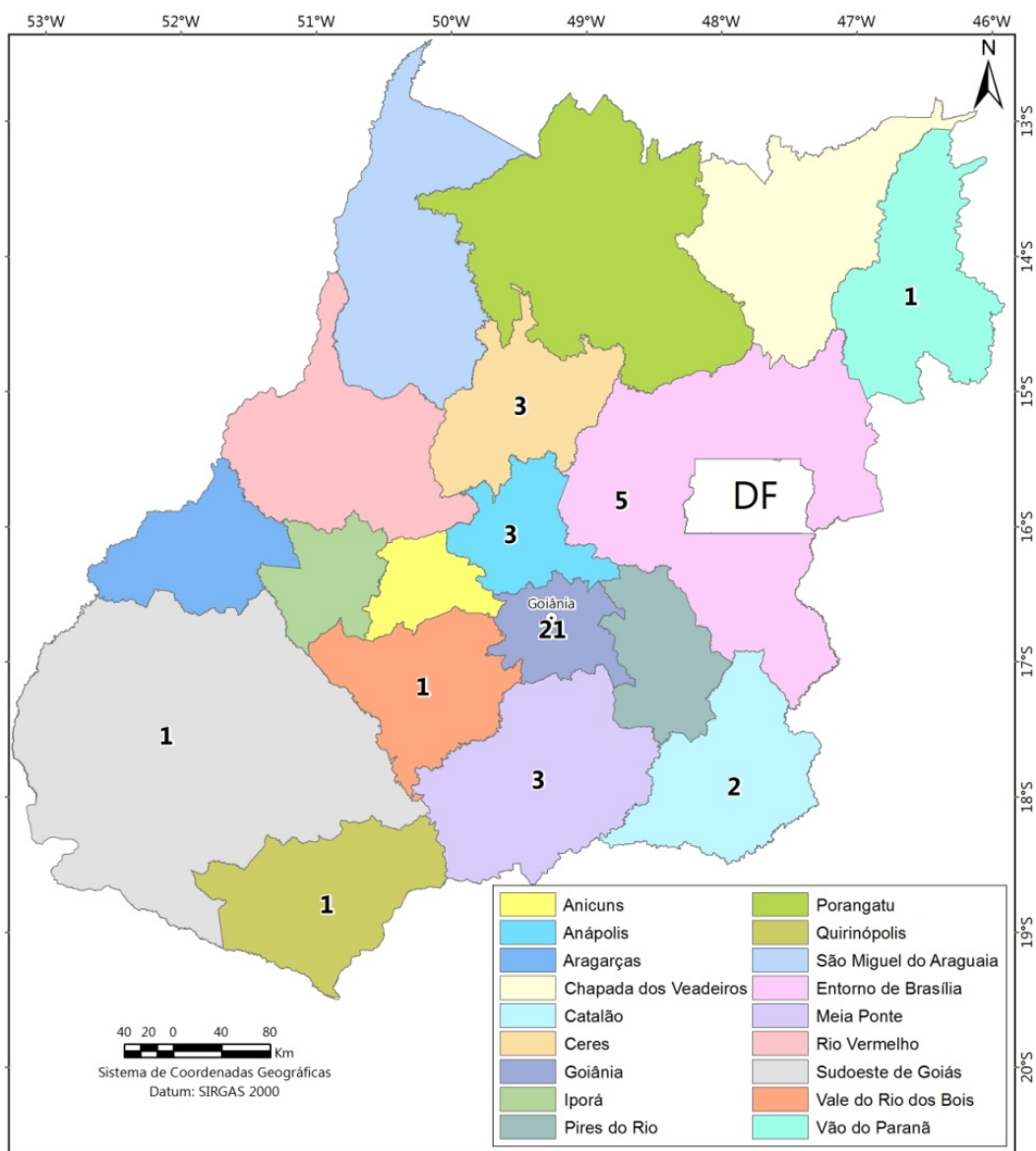
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A análise do desempenho eleitoral de municípios é interessante para verificar a importância histórica e política de determinadas cidades. Destaca-se positivamente a cidade de Goianésia que apesar de seus cerca de 60mil habitantes conseguiu eleger dois representantes na Assembleia. Do lado negativo está a cidade de Anápolis que, apesar de sua relevância histórica e econômica e de ser uma das mais populosas do Estado, conseguiu eleger apenas um deputado.

No entanto, mais interessante que a análise da base eleitoral por município é a análise por microrregiões. Primeiramente, é impossível que todos os municípios elejam representantes. Segundo, a maioria dos municípios do Estado é de muito pequenos e possui demandas, histórico e comunidades bastante parecidas com as de seus vizinhos. Segue abaixo mapa com o número de deputados eleitos por microrregião do Estado.

Mapa 1: Quantidade de Deputados Estaduais Eleitos por microrregião de maior votação. Goiás – 2014.



SEGPLAN
IMB - INSTITUTO MAURO BORGES
DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SEGPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO

GOVERNO DE
GOIÁS

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan - GO
Gerência de Cartografia e Geoprocessamento - Janeiro/2015

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

No mapa acima, percebe-se a grande disparidade de representação entre as microrregiões do Estado. Goiás é subdividido em 18 microrregiões, entretanto apenas a metade delas terá representantes na próxima legislatura. A microrregião de Goiânia estará altamente sobre-representada uma vez que elegeu mais da metade ou 21 deputados. A segunda microrregião que elegeu mais deputados foi o Entorno de Brasília que elegeu 5

deputados e também é a segunda região mais populosa do Estado. Se por um lado Anápolis elegeu apenas um deputado sua representação estará reforçada por outros dois deputados que, embora não tenham a cidade como principal base eleitoral, foram eleitos por cidades pertencentes a esta microrregião.

O fato de a base eleitoral dos deputados ser bastante concentrada no território do Estado reflete as desigualdades do território goiano. As microrregiões economicamente menos desenvolvidas como as localizadas no norte e no noroeste do Estado não possuem representantes na Assembleia. Isto pode acarretar em ainda maior desatenção por parte dos poderes para com as demandas dessas regiões. Nada impede que deputados de outras regiões atuem em favor de regiões não representadas diretamente, porém o olhar de alguém cuja origem é a própria região é de extrema importância para o conhecimento das reais necessidades das populações locais. Além disso, fica bastante prejudicada a accountability em relação aos cidadãos destas regiões que muitas vezes não conhecem os deputados que os representam no parlamento estadual.

Atributos Adstritos dos Deputados Eleitos.

Como dito anteriormente, é importante analisar a origem social e o perfil socioeconômico dos representantes da população nas esferas decisórias de poder para se verificar a correspondência que estes possuem com a população que estão representando. Nesta seção serão analisados os atributos adstritos dos deputados estaduais eleitos em Goiás em 2014. Estes atributos são o sexo a faixa etária e a cor dos eleitos.

Tabela 11: Candidatos a Deputado Estadual e Deputados Eleitos, segundo o Sexo. Goiás – 2014.

Sexo	Quantidade de Candidatos	Deputados Eleitos	% de sucesso nas eleições
Masculino	521	37	7,1
Feminino	196	4	2,1
Geral	717	41	5,7

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan/GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela acima mostra o forte caráter masculino da Assembleia Legislativa na próxima Legislatura. Dos 41 deputados apenas quatro serão mulheres. A disparidade começa no registro das candidaturas quando se verifica que houve quase o triplo de candidaturas masculinas em relação às femininas. Mas chama ainda mais atenção que o eleitor também tende a escolher mais homens que mulheres. A taxa de sucesso de candidaturas masculinas é mais que o triplo do sucesso das candidatas mulheres.

Tabela 12: Distribuição dos Deputados Estaduais Eleitos segundo a Faixa Etária. Goiás – 2014.

Faixa Etária	Eleito
20 A 24 ANOS	1
25 A 29 ANOS	3
30 A 34 ANOS	4
35 A 39 ANOS	5
40 A 44 ANOS	5
45 A 49 ANOS	4
50 A 54 ANOS	11
55 A 59 ANOS	0
60 A 64 ANOS	4
65 A 69 ANOS	3
70 A 74 ANOS	1

Fonte Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Goianos das mais variadas idades serão os representantes na próxima legislatura. A idade dos deputados eleitos está bem distribuída nas mais diversas faixas etárias. As únicas faixas etárias que fogem ao padrão são a de 50 a 54 anos que possui 11 deputados e a de 55 a 59 anos que não possui nenhum. No entanto, são faixas vizinhas, portanto, ao longo do tempo, os deputados se distribuirão por ambas as faixas. Chama a atenção Diego Sorgatto – PSD, eleito com apenas 24 anos, será o mais jovem deputado estadual de Goiás.

Tabela 13: Deputados Eleitos Segundo a Cor/raça. Goiás – 2014.

Cor/raça	Quantidade de candidatos	Eleitos	% de sucesso nas eleições
Amarela	3	0	0
Branca	405	34	8,39
Indígena	2	0	0
Parda	266	5	1,88
Preta	41	2	4,88
Total	717	41	5,71

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

O último atributo adstrito analisado é a cor ou raça dos candidatos. A tabela 13 revela a disparidade da representação em relação a este quesito. Embora a população parda represente cerca da metade da população do Estado, essa cor estará consideravelmente sub-representada na Assembleia. Apenas 5 deputados eleitos se declararam como pardos. O mesmo ocorre com a população preta. Apenas 2 deputados eleitos se declararam como pretos. Poucos candidatos se declararam como amarelos (3) e indígenas (2) e nenhum deles conseguiu se eleger.

Na outra ponta da representatividade está a população branca. Ainda que mais de 40% dos goianos se declarem como brancos, 34 representantes entre 41 vagas é uma sobre-representação extrema. Este número significa que mais de 82% dos deputados da nova Assembleia Legislativa de Goiás são brancos. Nota-se ainda a taxa de sucesso dos candidatos de cada cor nas eleições. Assim como os candidatos masculinos, os brancos não apenas são maioria entre os candidatos como sua taxa de sucesso é bastante superior em relação às outras cores. Enquanto apenas 1,88% dos pardos que se candidataram conseguiram se eleger, 8,39% dos brancos tiveram êxito no último pleito.

Atributos Adquiridos dos Deputados Eleitos.

Para completar a análise sobre as características ou atributos dos deputados eleitos resta analisar a escolaridade e a ocupação destes candidatos. Estes são os atributos adquiridos, aqueles que podem ser conquistados ou valorizados durante a vida e que também compõem suas características pessoais para situar em determinado grupo social. Aqui serão analisadas a escolaridade e ocupação dos candidatos.

Tabela 14: Escolaridade dos Deputados Estaduais Eleitos. Goiás – 2014.

Escolaridade	Quantidade de deputados eleitos	Percentual
Lê e Escreve	0	0,00
Ensino Fundamental Incompleto	0	0,00
Ensino Fundamental Completo	0	0,00
Ensino Médio Incompleto	0	0,00
Ensino Médio Completo	5	12,19
Ensino Superior Incompleto	8	19,52
Ensino Superior Completo	28	68,29
Total	41	100,00

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO /Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela 14 mostra o alto grau de escolaridade dos deputados eleitos. O menor grau de instrução entre os deputados é o ensino médio completo. Este número é muito superior ao do eleitorado. Apenas cerca de um terço dos eleitores goianos possuem o ensino médio completo ou instrução superior enquanto que, entre os deputados eleitos, mais de dois terços ou 68% possuem ensino superior completo. Este atributo demonstra a importância da qualificação no destaque social da pessoa e no exercício da atividade legislativa.

Talvez aqui seja desejável uma inversão em relação aos outros atributos do corpo representativo da sociedade. Enquanto que em relação aos atributos adstritos é desejável que a composição dos representantes da população se pareça com as características dos eleitores de modo a representar todos os segmentos sociais presentes no corpo social, no atributo adquirido da escolaridade se deseja que haja uma evolução do grau de escolaridade na sociedade e não que se passe a eleger representantes com grau de escolaridade inferior. Ainda assim é importante lembrar que o grau de escolaridade em si não é impedimento nem garantia suficiente de competência, destaque ou honestidade de um representante.

Tabela 15: Deputados Eleitos Segundo a Ocupação. Goiás – 2014.

Ocupação	Quantidade de Eleitos
Administrador	1
Advogado	2
Agricultor	1
Deputado	12
Empresário	8
Estudante, Bolsista, Estagiário e Assemelhados	1
Locutor e Comentarista de Rádio e Televisão e Radialista	1
Médico	3
Outros	5
Policial Civil	1
Produtor Agropecuário	1
Professor de Ensino Médio	1
Professor de Ensino Superior	1
Serventuário de Justiça	1
Servidor Público Estadual	1
Vereador	1
Total	41

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan – GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

A tabela 15 demonstra que os deputados eleitos, em geral, possuem ocupações sólidas e prestigiadas. Há servidores públicos, empresários, médicos, advogados, professores, dentre outras. A profissão declarada com maior frequência é a de deputado. O número de doze deputados sugere uma renovação menor que a que de fato ocorreu nessas eleições. Isto ocorre, pois a ocupação é auto declarada, logo deputados que se reelegeram podem ter optado por declarar suas ocupações antes de adentrarem na carreira pública. Em segundo lugar aparece a profissão de empresário, seguida pela de médico. Pode-se notar certa heterogeneidade das ocupações dos deputados eleitos. À exceção de deputado e empresário, nenhuma profissão possui frequência muito maior que as outras.

Considerações Finais.

Em um colégio de representantes, em qualquer esfera ou organismo social, espera-se que a composição deste colégio seja quase um resumo das características do todo representado. Neste sentido, a composição da nova Assembleia Legislativa de Goiás está longe de ser um resumo da sociedade goiana. As características dos deputados eleitos são de uma elite. Obviamente que todos os legisladores, por definição, integram uma elite social, na medida em que cidadãos comuns literalmente dão um voto de confiança para estas pessoas deliberarem e decidirem questões, que irão afetar diretamente suas vidas, em nome delas próprias.

No entanto, a grande discrepância em relação a algumas características dos deputados eleitos e da sociedade goiana sugere certa distância entre representantes e representados. Especialmente em relação aos atributos adstritos, que dizem respeito à origem identidade de cada pessoa e não à sua formação e capacidade, é desejável maior semelhança entre os representantes e a sociedade. Goiás é um Estado cuja maioria da população é de mulheres, pardos e apenas uma ínfima parcela da população possui curso superior. Ainda assim dos 41 deputados da próxima legislatura 25 são brancos, homens e possuem curso superior.

Por outro lado, esta não é uma questão apenas dos goianos. Como observa Miguel (2006), em qualquer lugar do mundo, “o grupo dos governantes, em relação ao conjunto da população, tende a ser muito mais masculino, muito mais rico, muito mais instruído e muito mais branco”. Porém, também é comum, nos dias de hoje, uma crise de credibilidade da democracia representativa em nível global. Assim, é válida uma reflexão que vise aproximar o colégio legislativo das características gerais da população que ele representa para que se garanta que os diversos interesses presentes na sociedade sejam considerados nas tomadas de decisão. Ou seja, mecanismos institucionais e composição legislativa que reforcem a accountability.

A importância de se ter um parlamento mais parecido com o corpo social não é um falso pressuposto de que por possuir as mesmas características de determinado grupo o representante terá interesses coincidentes com o do grupo. Como observou Young (apud MIGUEL, 2006) a importância é que esses representantes partem de uma mesma perspectiva social. Ou seja, partem de padrões comuns socialmente estruturados de experiência de vida. Uma mulher tem uma perspectiva diferente da de um homem, assim como um negro tem de

um branco. Ou como um cidadão da microrregião da Chapada dos Veadeiros tem uma perspectiva muito diferente da de um cidadão da Região Metropolitana de Goiânia.

Apesar de notar a necessidade de maior aproximação entre representantes e representados, não se advoga aqui para uma espécie de “representação descritiva” em que o parlamento nada mais seria que uma fotografia reduzida do todo social. Ou que se coloquem cotas proporcionais dos diferentes segmentos sociais existentes. Por exemplo, predeterminando o número de negros, mulheres e representantes de cada microrregião. O foco demasiado em quem os representantes são, de certa forma, diminui a responsividade dos representantes. Ou seja, artificialmente se compõe uma Assembleia com as mesmas características da população e se perde o foco das deliberações e tomadas de decisão dos deputados.

A diminuição de tal discrepância na representação demonstra que não basta permitir que todo e qualquer cidadão se candidate à Assembleia como ocorre hoje. É necessário que se crie condições mais equivalentes de disputa entre todos. A influência do dinheiro nas campanhas é algo que se notou determinante nessas eleições. Não apenas o custo do voto médio dos eleitos de Goiás foi mais que o dobro da média nacional como os segmentos sobre-representados na Assembleia são de privilegiados no corpo social. Homens, brancos, escolarizados e oriundos das microrregiões econômica e historicamente mais desenvolvidas do Estado.

Os fenômenos políticos são também manifestações culturais. Ou seja, a cor, o sexo, as origens social e territorial compõem a dinâmica que orienta e dá significado às ações dos deputados. As diferentes identidades regionais caracterizam comportamentos e estilos diferentes de se fazer política que influenciam a atuação parlamentar dentro da Assembleia (MESSENBURG,2008).

Por fim, a composição política da Assembleia Legislativa de Goiás sugere uma ampla base aliada ao governador do Estado e uma oposição bastante reduzida. O funcionamento da Assembleia ou de qualquer outro parlamento, não se limita à quantidade de membros de determinada bancada. Também tem grande influência sobre as decisões, membros que se destacam (por posição ocupada, conhecimento sobre o regimento da casa, reputação alcançada, etc.) e têm o poder de influenciar outros membros da casa. Ainda assim, esta ampla base tende a propiciar um governo politicamente estável para os próximos quatro anos.

Por outro lado, é desejável que esta estabilidade não seja conseguida diminuindo a densidade democrática da representação. Como dito anteriormente, a democracia representativa se equilibra na busca de um ponto ideal entre a estabilidade do governo e a representatividade dos diferentes segmentos sociais. Assim, mesmo que aliada ao Executivo a Assembleia não pode esquecer seu caráter de fiscalizadora do Executivo, exercer os freios e contrapesos institucionais (checks and balances) necessários à accountability horizontal. Como bem disse Anastasia & Melo “espera-se que a democracia seja estável e que a estabilidade seja democrática”.

Referências Bibliográficas.

ANASTASIA, Fátima; MELO, Carlos Ranulfo F. Accountability, Representação e Estabilidade Política no Brasil. In O Estado numa Era de Reformas: Os Anos FHC. Parte 1. Brasília. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MESSEMBERG, Débora. A elite parlamentar brasileira: um recorte sociocultural. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba , v. 16, n. 30, June 2008 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782008000100003&lng=en&nrm=iso>. access on 23 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782008000100003>.

MIGUEL, Luís Felipe. Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba , n. 25, Nov. 2005 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000200004&lng=en&nrm=iso>. access on 23 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782005000200004>.

MIRANDA, Geralda Luiza de. Coligações eleitorais: tendências e racionalidades nas eleições federais e majoritárias estaduais (1990-2010). *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba , v. 21, n. 47, Sept. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000300007&lng=en&nrm=iso>. access on 23 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782013000300007>.

NICOLAU, Jairo. Como Controlar o Representante?: Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro , v. 45, n. 2, 2002 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582002000200002&lng=en&nrm=iso>. access on 23 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582002000200002>

PERISSINOTO, Renato; COSTA, Luiz Domingos; TRIBESS, Camila. Origem social dos parlamentares paranaenses (1995-2006): alguns achados e algumas questões de pesquisa. *Sociologias*, Porto Alegre , n. 22, Dec. 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000200011&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222009000200011>.

SARDINHA, Edson. Assembleias À feição do Congresso. Revista Congresso em Foco. Brasília. Ano 4, v. 14, Nov/dez 2014.

WEBER, Max. 2001. Ciência e Política: Duas Vocações. São Paulo. Martin Claret.

Elaboração

Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais

Murilo Rosa Macedo – Pesquisador em Ciências Sociais

Cartogramas

Rejane Moreira da Silva – Tecnóloga em Geoprocessamento

Publicação via web

Vanderson Soares

Arte e Capa

Jaqueline Vasconcelos Braga

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Janeiro – 2015